



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Gabinete do Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2012
Ref. Concurso Público Municipal – Edital nº 01/2010

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e tendo em vista a homologação do resultado do concurso público municipal conforme Edital nº 12/2010, de 01 de julho de 2010, e considerando os Memorandos com protocolos sob nºs 2012000530 de 27.01.2012 e 2012001174 de 27.02.2012,

RESOLVE:

1. CONVOCAR os candidatos descritos a seguir, aprovados e classificados no concurso público municipal, aberto pelo edital nº 01/2010 e alterações subsequentes, a comparecerem no Departamento de Pessoal desta Prefeitura, à Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, Centro, no Município de Guaíra, Estado do Paraná, impreterivelmente, no período de **01/03/2012 a 30/03/2012**, no horário de expediente, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h, munidos de documentos constantes no item 2 deste Edital, para provimentos dos cargos conforme segue:

Auxiliar de Secretaria Escolar			
Classificação	Inscrição nº	Candidato	Data de nascimento
1º	334462	Bianca Barbosa Nicolino	12/07/1990

Auxiliar de Serviços Gerais			
Classificação	Inscrição nº	Candidato	Data de nascimento
31º	303615	Marlene Gonçalves	16/08/1972

Professor Regente			
Classificação	Inscrição nº	Candidato	Data de nascimento
49º	304702	Claudia Viana de Santana Genelhu	20/09/1973
50º	331011	Sheila Patrícia de Souza Coelho	05/01/1983

2. Os convocados deverão comparecer no Departamento de Pessoal mediante a apresentação em original ou em fotocópia autenticada dos seguintes documentos:

I - Cédula de Identidade (R.G.) ou protocolo da identidade;

II - Certificado de reservista, quando couber;

III - Título de eleitor;

IV - Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;

V - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);

VI – Registro no órgão da classe e fotocópia. (quando for o caso);

VII – Certidão de nascimento ou casamento;

VIII – Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando couber;



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Gabinete do Prefeito

IX – Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente;

X – Atestado de sanidade física e mental;

XI – Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;

XII – Comprovante de escolaridade exigida;

XIII – Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio.

3. Determinar que o não atendimento no prazo fixado implicará em renúncia automática à vaga e seu nome será transportado para o final da lista de classificação, no cargo respectivo, podendo ser novamente convocado enquanto vigorar o prazo de validade do concurso.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 29 de fevereiro de 2012.

DR. MANOEL KUBA

Prefeito Municipal